



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 089/2011-CJCI

Belém, 07 de dezembro de 2011.

Processo n.º 2011.7.008861-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 1354/DMF, de 22/11/2011, de lavra do Dr. Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular nº 1354/ DMF

Brasília, 22 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Corregedor Geral da Justiça

Senhor Desembargador,

1. Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou em seu portal (www.cnj.jus.br) a **Calculadora de Execução Penal**.
2. A referida ferramenta, lançada e homologada no dia 12 de setembro de 2011, no plenário do CNJ, visa a padronização dos cálculos de liquidação de penas, estando disponível a todos os tribunais e interessados, como instrumento de fácil manuseio, motivo pelo qual recomendamos e solicitamos sua utilização nas Varas de Execução Penal.
3. Link de acesso: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/detentos-e-ex-detentos/calculadora-de-execucao-penal>.

Respeitosamente,

Luciano André Losekann
Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador do Departamento de Monitoramento
e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas